

## REGULAMENTO DO CONCURSO PARA ESCOLHA DA RAINHA/REI CAMPUS SANTOS DUMONT DOS JOGOS ESTUDANTIS DA PRIMAVERA 2024

O 8º Concurso “Rainha e Rei do Campus Santos Dumont ” acontecerá no dia 03/08/2024, às 15h00, no Campus Santos Dumont, **com inscrição dos candidatos de 23/07/2024 a 30/07/2024.**

O mandato de “Rainha e Rei Campus Santos Dumont” será de 01 (um) ano, iniciando na solenidade de coroação dos mesmos e findando no ano posterior, em ato que irão transferir os títulos para os sucessores eleitos.

O Julgamento será feito por júri imparcial e de livre indicação da Direção de Desenvolvimento Educacional. No concurso será outorgado aos vencedores, o título “Rainha e Rei do Campus Santos Dumont ”.

O presente regulamento tem por finalidade disciplinar as regras a serem aplicadas na eleição e no mandato de Rainha e Rei do Campus Santos Dumont ”.

1. As (os) candidatas(os) deverão preencher os seguintes requisitos:

a) Ser cidadã(o) brasileira(o);

b) Ser matriculada(o), no Campus Santos Dumont;

c) **Ter entre 14 e 18 anos** de idade na data da realização do evento, para concorrer ao título “Rainha/ Rei campus Santos Dumont ”;

d) Ser ligado(a) ao esporte, comprometido(a) com a promoção da saúde física e mental;

e) Ser empoderado(a), consciente do seu papel no mundo como cidadão(ã) comprometido(a) com a construção de uma realidade mais inclusiva, diversa e afirmativa das diferenças.

f) Preencher e assinar os seguintes documentos: Inscrição (Anexo 1); Termo de Autorização de participação (quando menor) (Anexo 2); Autorização de Uso de Imagem durante todo o processo e conclusão do concurso para Rainha e Rei Campus Santos Dumont” (Anexo 3).

OBS: Caso o(a) aluno(a) seja menor, todos os documentos deverão ser assinados pelos responsáveis.

## 2. INSCRIÇÕES

2.1. Os(as) candidatos(as) deverão preencher a ficha oficial de inscrição, que deverá ser retirada na Secretaria do campus, OU pelo link <https://forms.gle/zqH15FRjkoT18u5R7>

### 2.2. Documentos exigidos para inscrição das candidatas ao concurso:

- a) comprovante de matrícula
- b) Termo de Autorização de participação/Autorização de Uso de Imagem.

2.3. A ficha de inscrição e os documentos dos candidatos deverão ser entregues na Secretaria do campus até dia 30/07/2024.

## 3. DO TRAJE

### 3.1 Traje

- a) Camisa de uniforme, Short e Tênis.

**Obs: Será de responsabilidade de cada candidato providenciar o traje que deverá usar no Concurso da escolha da Rainha e Rei Campus Santos Dumont bem como a música que será utilizada no momento do desfile.**

## 4. DO JULGAMENTO

4.1. A nota dos jurados para cada item será de 5 a 10 pontos tendo os seguintes critérios de avaliação:

- a) Representatividade;
- b) Simpatia;
- c) Comunicação;
- d) Comprometimento;
- e) Respostas curtas e objetivas para duas questões:

- 1) quem é você no mundo?;
- 2) o que você tem feito para construir um mundo melhor?

4.2. Serão classificados os candidatos que obtiverem o maior número de pontos, obedecendo à seqüência:

- a) 1º lugar: “Rainha/ Rei campus Santos Dumont”;
- b) 2º lugar: “1ª Princesa /Príncipe”;
- c) 3º lugar: “2ª Princesa /Príncipe”;

4.3. O corpo de jurados será composto por pessoas ligadas ao Campus Santos Dumont e será de no mínimo três e máximo de cinco participantes;

4.4. O julgamento das candidatas e dos candidatos será feito por um júri imparcial cuja indicação e nomeação será de inteira competência da Direção de Desenvolvimento Educacional do Campus Santos Dumont.

4.5. As deliberações do Corpo de Jurado serão irrevogáveis, e em caso de empate será constituído por meio de sorteio entre os jurados “o Presidente” da banca que terá o ônus de apresentar o voto de minerva, estabelecido pela maior nota entre os critérios de avaliação.

## 5. DO MANDATO

5.1 Os eleitos “Rainha/ Rei Campus Santos Dumont” deverão, obrigatoriamente, representar o Campus Santos Dumont em todo e qualquer evento em que for solicitado;

5.2. Os candidatos eleitos, quando em exercício de suas funções ou fora delas, deverão manter boa conduta social, prezando tanto pela sua imagem quanto da imagem do Campus Santos Dumont;

5.3 Quando o Rei e a Rainha Campus Santos Dumont estiverem utilizando a faixa ou representando o campus, deverão cumprir com todas as determinações e regras estabelecidas pelo evento em que estiver participando. Caso as (os) eleitas(os) apresentem idade menor de 18 anos, deverão estar acompanhadas pelos pais ou responsáveis;

5.4. Caso o(a) candidato(a) eleito(a) não possa assumir o cargo ou desista de exercê-lo, o título será passado para o(a) candidato(a) direto da sucessão;

5.5 “Rainha/ Rei Campus Santos Dumont ” eleita(o) compromete-se a estar presente no concurso que elegerá sua sucessora, com a finalidade de se despedir do reinado e passar a respectiva faixa e coroa (ao) novo(a) eleito(a);

. Tanto “Rainha/ Rei Campus Santos Dumont ”, quanto os demais candidatos autorizam expressamente a divulgação e o uso de suas imagens, de forma totalmente gratuita, renunciando desde já quaisquer tipos de pagamento ou indenização decorrente ou advinda das mesmas.

**Diretoria de Extensão, Pesquisa e Inovação**

**Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais**

Campus Santos Dumont

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO PARA RAINHA/REI CAMPUS SANTOS DUMONT

NOME: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_ PERÍODO: \_\_\_\_\_

IDADE: \_\_\_\_\_ ALTURA: \_\_\_\_\_.

MÚSICA PARA DESFILE: \_\_\_\_\_

A aluna(o) deverá fazer um breve relato sobre si, no dia do desfile.

A Instituição não terá a obrigatoriedade de custear despesas, provenientes do desfile para os candidatos, e para os alunos eleitos. Os candidatos e a Rainha/Rei eleitos concedem o direito do uso de imagem para divulgação institucional.

Santos Dumont, \_\_\_\_\_ de Julho de 2024.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO(A) ALUNO(A)

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO(A) RESPONSÁVEL

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA UTILIZAÇÃO DE IMAGEM E VOZ**

**(DISCENTE MENOR DE IDADE)**

Eu, \_\_\_\_\_ ,  
declaro estar ciente e autorizo, o menor de idade sob minha responsabilidade,

\_\_\_\_\_  
a participar da escolha para Rainha/ Rei do Campus Santos Dumont do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, e que poderá ter a imagem e voz dele(a) captadas e estar disponíveis para serem utilizadas para fins educacionais e de divulgação institucional, por prazo indeterminado, sendo vedada qualquer utilização com finalidade lucrativa. Em caso de discordância, o menor não participará do evento.

Santos Dumont, \_\_\_\_\_ de Julho de 2024 .

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável pelo discente

\_\_\_\_\_  
Assinatura do discente